



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

## **LEI Nº 088/2003 – INDIAPORÃ, 27 DE AGOSTO DE 2.003.**

(Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de Bens Móveis do patrimônio da Câmara Municipal de Indiaporã, colocados a disposição da Prefeitura Municipal de Indiaporã e dá outras providências).

**RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, na forma da alínea “a”, do inciso II, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município de Indiaporã, a doar a **ASSOCIAÇÃO ANTI - ALCÓLICA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ N 02.329.956/0001 – 67** e **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ – CNPJ N 03.207.299/0001 – 48**, segundo a necessidade de cada entidade, os bens móveis municipais cadastrados no patrimônio da Câmara Municipal de Indiaporã e, colocado à disposição do Poder Executivo conforme Ofício número 018/2003 –CM, segundo suas especificação e avaliação constante do Laudo de Constatação expedido pela Câmara Municipal de Indiaporã, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Essa doação é feita para atender o interesse social, dado os relevantes serviços prestados pelas entidades beneficiadas **ASSOCIAÇÃO ANTI - ALCÓLICA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** e **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ** a todos os munícipes e servidores, respectivamente.

ARTIGO 3º - Dado o relevante interesse público, fica autorizada a dispensa de Licitação.

ARTIGO 4º - Com a doação ficam baixados, do cadastro de Patrimônios Municipal, os bens constantes do Laudo de Constatação.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Indiaporã, 27 de Agosto de 2.003.

**RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal **"O CORREIO"**, de Fernandópolis.

**CÉLIA SALANI DE O. BATISTA**  
**Diretora Municipal Adm.**



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

## RELAÇÃO DE BENS A SEREM DOADOS

ITEM Nº	Nº DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	044	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
02	020	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
03	022	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
04	024	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
05	015	1 mesa com tampão em madeira e estrutura de ferro c/ 3 gavetas, medindo 1,23 x 0,72 x 0,78
06	017	1 mesa em madeira de lei c/ uma gaveta na parte central, medindo 1,00 x 0,55 x 0,80
07	021	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
08	023	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
09	025	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
10	026	1 coluna de 6'' em madeira de cerejeira, própria p/ sistema de som, marca Querly modelo QC 406 CL, medindo 0,22 x 0,20 x 0,93 cm, contendo internamente 4 auto falantes Bravox, modelo BA 6
11	027	1 coluna de 6'' em madeira de cerejeira, própria p/ sistema de som, marca Querly modelo QC 406 CL, medindo 0,22 x 0,20 x 0,93 cm, contendo internamente 4 auto falantes Bravox, modelo BA 6
12	029	1 ventilador de teto circular marca Loren
13	046	1 prateleira em madeira c/ 4 divisões, medindo 0,80 x 0,30 x 1,73
14	051	1 cadeira fixa em courvin vermelho estrutura de ferro cromada
15	052	1 cadeira fixa em courvin preta c/estrutura de ferro c/assento para os braços.
16	053	1 cadeira fixa em courvin preta estrutura de ferro estofada
17	054	1 enceradeira marca Arno elétrica
18	056	1 arquivo de aço c/ 4 divisões marca Marte medindo 0,49 x 1,34 x 1,71
19	058	1 mesa de madeira contendo 2 gavetas, medindo 0,84 x 0,80 x 0,54
20	059	1 freezer marca felomac ibezinha
21	063	1 amplificador marca staner modelo MP 200
22	064	1 grade de madeira divisional de plenário
23	066	1 pedestal grande de ferro próprio para Tribuna marca Marte mod.PE 3F
24	069	1 linha telefônica com aparelho (471.13.90)
25	075	1 monitor de vídeo marca SVGA Color
26	077	1 mouse
27	084	1 estabilizador 0,8KVA- BST 800PLUS



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

28	085	1 no break (convencional estabilizador) EXIDE 400
29	089	1 ventilador de 40 cm 3 velocidade 1054 110 v marca FAET
30	092	1 CPU Pentium 100 16RAM teclado e mouse

**OBS:** Os itens de 01 à 04 serão doados ao **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORÃ** e os demais itens serão doados à **ASSOCIAÇÃO ANTI - ALCÓLICA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.